



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



Flávia Dias Soares  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo nº 002/2013

"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO Nº053/2013 DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Exonerar a pedido **GENIVALDO CARDOSO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário de habitação – CPC-4.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO**, aos 08 dias do mês de março de 2013. 124º da República, 25º do Estado e 19º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal